



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0108699/2021-38

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.695, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Altera os prazos previstos no cronograma estabelecido no Anexo I da Resolução SEE nº 4.643, de 22 de outubro de 2021, que estabelece normas para a realização do cadastro e encaminhamento dos candidatos/alunos em 2021 no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM, para o ano letivo de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 208, § 3º e 211 da Constituição Federal, no artigo 198, § 3º da Constituição Estadual, nos artigos 4º, inciso X, 5º, § 1º, inciso II e 32 da Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, no artigo 53, inciso V da Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990, na Lei Estadual nº 16.056, de 25 de abril de 2006, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de outubro de 2018, na Portaria CEE nº 29, de 11 de outubro de 2018, e na Resolução SEE nº 2.197, de 27 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 21 de janeiro de 2022, o prazo para a matrícula dos alunos em escola estadual e confirmação no SIMADE pelo Gestor Escolar, previsto no Anexo I da Resolução SEE nº 4.643, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º - Fica alterado o prazo para a inscrição às vagas remanescentes, previsto no Anexo I da Resolução SEE nº 4.643, de 22 de outubro de 2021, para 1º de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.

Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimarães Faria, Secretária-Adjunta**, em 11/01/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40701618** e o código CRC **6145473B**.

Referência: Processo nº 1260.01.0108699/2021-38

SEI nº 40701618